

Aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos nesta terça-feira (8), o [PLS 468/2018](#) determina reajuste anual da tabela paga a hospitais conveniados do Sistema Único de Saúde (SUS). A tabela foi criada em 2007 e é referência para que o poder público remunere contratados como prestadores de serviço, entidades filantrópicas e instituições de saúde privadas. Se não houver recurso para que seja analisado em Plenário, o projeto segue para a Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Senado, em 08.11.2022